

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jauú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Fls. _____

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Objeto: Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS para manutenção de salas da Secretaria de Assistência Social (compras e monitoramento) e para instalação de equipamentos do Maria José Antônio de Andrade – Cras Dona Tita. CRAS Maria José Antônio de Andrade – Cras Dona Tita.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS para manutenção de salas da Secretaria de Assistência Social (compras e monitoramento) e para instalação de equipamentos do CRAS Maria José Antônio de Andrade – Cras Dona Tita.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Os beneficiários são os gestores da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e do CRAS Maria José Antônio de Andrade – Cras Dona Tita, bem como os usuários dos serviços utilizados.

1.3. Resultados esperados da aquisição: A aquisição em tela justifica-se pela necessidade de manutenção das salas da Secretaria de Assistência Social bem como a instalação de equipamentos no Maria José Antônio de Andrade – Cras Dona Tita que acaba de ser inaugurado.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

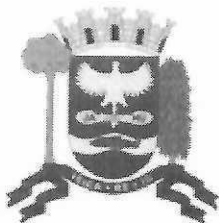


TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Segue anexos contento os itens utilizados em cada setor:

ANEXO I - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	BARRA DE ELETRODUTO (PRETO RÍGIDO) 2"	15 UNIDADES
2	BARRA DE ELETRODUTO (PRETO RÍGIDO) 1 1/2"	6 UNIDADES
3	CAIXA DE PASSAGEM (INSPEÇÃO) 15X15 ALUMÍNIO	16 UNIDADES
4	CAIXA DE PASSAGEM (INSPEÇÃO) 10X10 ALUMÍNIO	6 CAIXAS
5	CURVA 90° ELETRODUTO (PRETO RÍGIDO) 2"	16 UNIDADES
6	LUVAS ELETRODUTO (PRETO RÍGIDO) 2"	26 LUVAS
7	JOGOS DE ARRUELA PARA ELETRODUTO (PRETO RÍGIDO) 2"	20 JOGOS
8	JOGOS DE BUCHA PARA ELETRODUTO (PRETO RÍGIDO) 2"	20 JOGOS
9	JOGOS DE ARRUELA PARA ELETRODUTO (PRETO RÍGIDO) 1" 1/2	14 JOGOS
10	JOGOS DE BUCHA PARA ELETRODUTO (PRETO RÍGIDO) 1" 1/2	14 JOGOS
11	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 2"	90 UNIDADES
12	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 1 1/2"	40 UNIDADES
13	CAIXA EXTERNA PARA INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO DISJ. BIPOLAR + TOMADA)	4 CAIXAS
14	CAIXA DE CANALETA C/ DUPLA FACE 20X12	50 UNIDADES
15	COTOVELO CURVA 90°	50 UNIDADES
16	COTOVELO INTERNO	50 UNIDADES
17	COTOVELO EXTERNO	50 UNIDADES
18	LUVAS PARA CANALETA 20X12	50 UNIDADES
19	DERIVAÇÃO "T"	50 UNIDADES
20	CAIXA CABO DE REDE CAT 5E COM 305 METROS CADA	3 CAIXA
21	PARAFUSO (CABEÇA PHILLIPS) PARA BUCHA S(8)	150 UNIDADES
22	BUCHA PARA TIJOLO BAHIANO (TIPO FULL) S(8)	150 UNIDADES





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Fundada em 15 de agosto de 1853
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria Municipal de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fis.

ANEXO II - CRAS MARIA LUIZA IV - CRAS DONA TITA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CANALETA 20X12 COM DUPLA FACE	50 UNIDADES
2	COTOVELO CURVA 90°	100 UNIDADES
3	COTOVELO INTERNO	100 UNIDADES
4	COTOVELO EXTERNO	100 UNIDADES
5	LUVAS PARA CANALETA 20X12	100 UNIDADES
6	DERIVAÇÃO "T"	100 UNIDADES
7	CAIXA EXTERNA (SISTEMA "X") P/ 3 MÓDULOS	20 UNIDADES
8	CAIXA EXTERNA PARA INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO DISJ. BIPOLAR + TOMADA)	8 CAIXA
9	TOMADA 2P+T 20A (FÊMEA)	15 UNIDADES
10	CONECTOR RJ 45 8X8 MACHO	20 UNIDADES
11	TOMADA RJ 45 CAT6 FEMEA	20 UNIDADES
12	CAIXA DE CABO/REDE COMPUTADOR CAT6 COM 305 MTS CADA	2 CAIXAS
13	ORGANIZADOR DE CABO (TIPO ESPIRAL) 10 MM PRETO	10 UNIDADES
14	ORGANIZADOR DE CABO (TIPO ESPIRAL) 19 MM PRETO	10 UNIDADES
15	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	4 UNIDADES
16	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	4 UNIDADES
17	PARAFUSO (CABEÇA PHILLIPS) PARA BUCHA S(8)	30 UNIDADES
18	BUCHA PARA TIJOLO BAHIANO (TIPO FULL) S(8)	30 UNIDADES
19	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	9 UNIDADES

ANEXO III - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MONITORAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	ESPELHO 4X2 P/ 3 MÓDULOS	4 UNIDADES
2	ESPELHO 4X4 P/ 6 MÓDULOS	1 UNIDADE
3	MODULO DE TOMADA 20A FÊMEA	23 UNIDADES
4	MÓDULO CEGO	18 UNIDADES
5	MÓDULO TELEFONE	1 UNIDADE
6	CAIXA EXTERNA SISTEMA "X" P/ 3 MÓDULOS	8 CAIXA
7	CAIXA DE CANALETA COM DUPLA FACE	25 UNIDADES
8	COTOVELO CURVA 90°	30 UNIDADES
9	COTOVELO INTERNO	30 UNIDADES
10	COTOVELO EXTERNO	30 UNIDADES
11	LUVAS PARA CANALETA 20X12	30 UNIDADES
12	DERIVAÇÃO "T"	30 UNIDADES

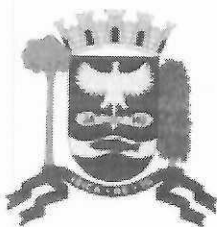


TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



60

13	PARAFUSO (CABEÇA PHILLIPS) PARA BUCHA S(8)	30 UNIDADES
14	BUCHA PARA TIJOLO BAHIANO (TIPO FULL) S(8)	30 UNIDADES

Fls.

2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo.

2.3. Sujeição às normas técnicas:

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta contratação.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☒ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: não se aplica.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

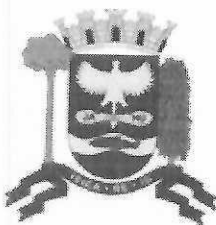


" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

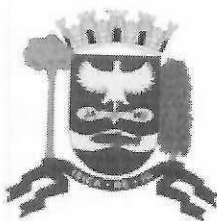


" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jauú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Fls.

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.
- Responder por danos causados diretamente a bens de propriedade do Contratante, quando tenham sido causados por seus empregados durante a entrega dos materiais
- Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.
- Entregar os materiais solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado de 72 horas;

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada para a fiel execução do contrato;
- Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos equipamentos;
- Receber o objeto;
- Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou substituição dos equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, bem como rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues fora da especificação ou com problemas técnicos.
- Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela Contratada, devidamente identificados, aos locais onde devam executar os serviços, tomando todas as providências necessárias;
- Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto neste termo.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

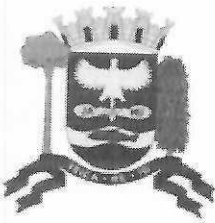


TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

Fls. _____

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R: Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 1 dia.

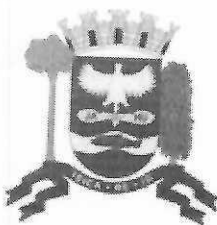


TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fls.

Jahu/SP, 05 de dezembro de 2025.

DANIELA FRANCINI MORI SGAVIOLI
Responsável pelo Termo de Referência

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Assistência Social



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

